

PREFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

Ício n.º.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

-LEI Nº 1031 de 17 de junho de 1.969-

=====

Dispõe sobre a Oficialização das provas
CICLISTICA e PEDESTRE da cidade.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

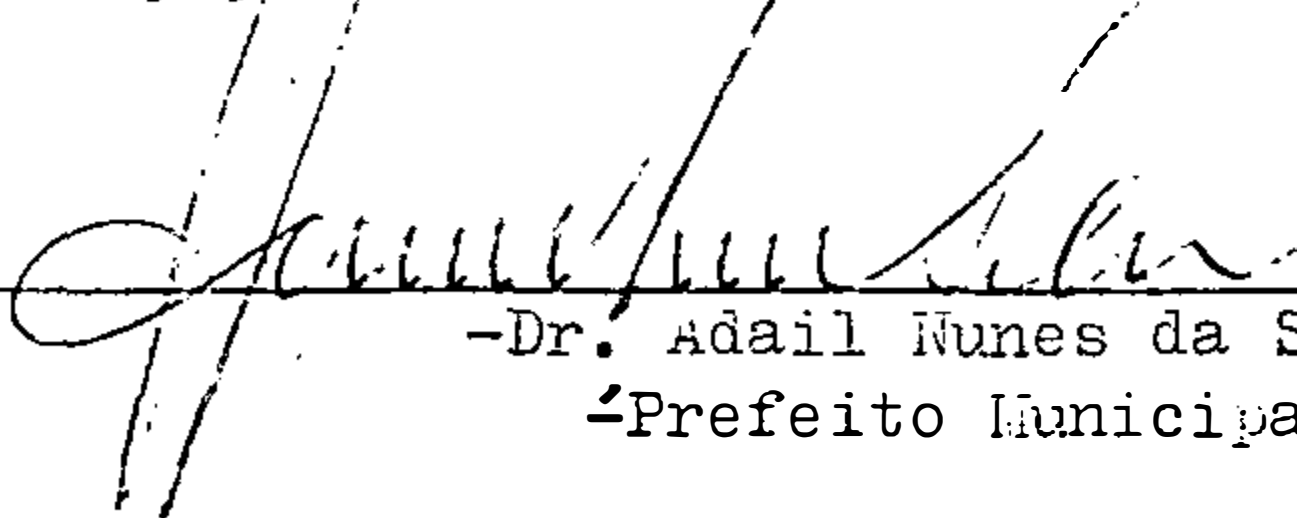
Artigo 1º - Ficam oficializadas as provas: CICLISTICA e PEDESTRE, em Taquaritinga, as quais vão sendo realizadas há 4 e 5 anos respectivamente, sob organização do "TIRRO DE GUERRA" nº 02.049.

§ 1º - A prova CICLISTICA denominar-se-á "Duque de Caxias" e será realizada em comemoração ao Dia / do Soldado, no dia 25 de agosto.

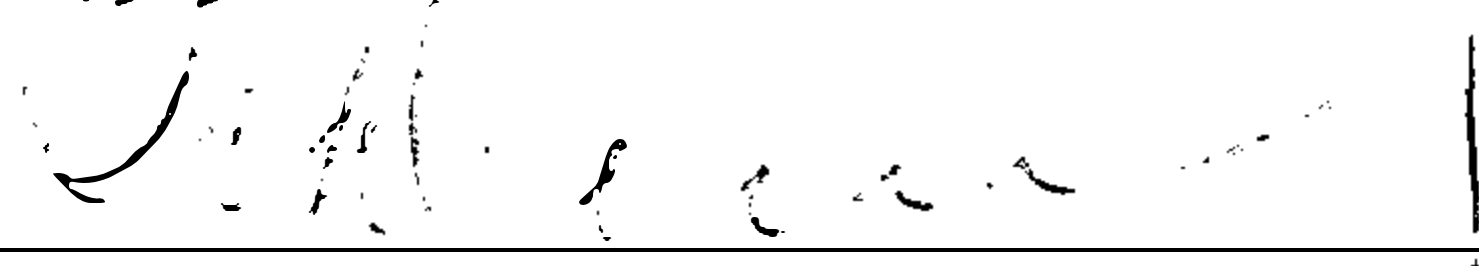
§ 2º - A prova PEDESTRE denominar-se-á "7 de Setembro" e será realizada em comemoração ao "Dia da Pátria" no dia 7 de Setembro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 17 de junho de 1.969.


-Dr. Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 17 de junho de 1.969.


Syrio Nunes da Silva
-Diretor da Secretaria-